



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

---

**LEI MUNICIPAL Nº 4987/2013**

**ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 4469/2009 e LEI MUNICIPAL 4933/2013, QUE CRIA E REGULAMENTA O EMPREGO PÚBLICO, para atender os programas ACS (Agentes Comunitários de Saúde); ESF (Equipes de Saúde da Família); NASF ( Núcleo de Apoio à Saúde da Família); ESB (Equipes de Saúde Bucal) e dá outras providências.**

**FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** - o Anexo da Lei Municipal n.º 4469/2009 e Lei Municipal 4933/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**I – GRUPO DE EMPREGOS:**

<b>QUANT.</b>	<b>EMPREGOS</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>C.Hor.</b>	<b>ESC.</b>
02	MÉDICOS	8.500,00	40	Superior
03	CIRURGIÃO DENTISTA	2.016,50	40	Superior
03	ENFERMEIRA	2.016,50	40	Superior
04	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	1.087,50	40	Téc.Enf.completo
03	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1.032,00	40	Médio Completo e especialização
15	AGENTES COMUNIT. SAÚDE	871,00	40	Médio Completo
02	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	714,97	40	E. Fundamental completo

**Art. 2.º** - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 11 DE SETEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA HELENA MORRUDO C.VICENTE  
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Certifico que a presente lei foi afixada no quadro de avisos e publicações em 11/09/2013.livro 34.